

ORIGINAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS/RS

INDICAÇÃO Nº 20/2026

Indica ao Poder Executivo Municipal de Arroio dos Ratos a criação de Grupos de Apoio às Mulheres no Puerpério.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos,

A Vereadora Gabriela Radi, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Assistência Social, a criação de Grupos de Apoio às Mulheres no Puerpério, no âmbito do Município de Arroio dos Ratos.

JUSTIFICATIVA

O puerpério é o período que se inicia após o parto e pode se estender até um ano, caracterizando-se por intensas

Câmara Municipal de
Arroio dos Ratos

PROT. Nº 02.229

alterações hormonais, físicas, emocionais e sociais na vida da mulher. Trata-se de uma fase sensível, que exige acompanhamento integral, especialmente no que se refere à saúde mental materna.

Estudos nacionais e internacionais indicam que entre 10% e 20% das mulheres desenvolvem depressão pós-parto, podendo esse percentual ser ainda maior em contextos de vulnerabilidade social. No Brasil, pesquisas apontam que aproximadamente 1 em cada 4 mulheres pode apresentar sintomas depressivos no período pós-parto, muitos deles não diagnosticados ou tratados adequadamente.

A depressão pós-parto e outros transtornos emocionais associados ao puerpério impactam diretamente a qualidade de vida da mulher, o vínculo mãe-bebê e a dinâmica familiar, podendo gerar consequências de longo prazo tanto para a mãe quanto para a criança. A ausência de espaços de escuta e acolhimento contribui para o agravamento desses quadros, além de sobrecarregar os serviços de saúde em estágios mais avançados da doença.

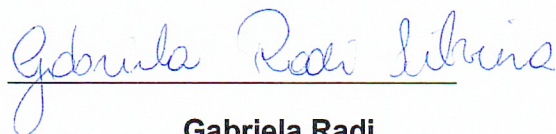
A criação de Grupos de Apoio às Mulheres no Puerpério configura-se como uma estratégia preventiva e humanizada, possibilitando a escuta qualificada, a troca de experiências, o fortalecimento de vínculos e o encaminhamento oportuno para atendimento

especializado quando necessário. Esses grupos podem ser conduzidos por profissionais da saúde e da assistência social, integrados à atenção básica, com encontros periódicos presenciais ou virtuais, conforme a realidade do município.

A presente indicação reforça a importância de políticas públicas voltadas ao cuidado integral da mulher, especialmente durante o Mês das Mulheres, e demonstra o compromisso do Poder Público com a promoção da saúde, da dignidade e do bem-estar feminino.

Diante do exposto, solicita-se a análise e viabilidade da presente indicação, considerando sua relevância social e seu potencial impacto positivo na saúde pública municipal.

Sala Professor Hugo de Carvalho, 02 de Março de 2026.



Gabriela Radi
VEREADORA